

LEI MUNICIPAL N.º 1566/2005

“AUTORIZA O RECEBIMENTO, POR DOAÇÃO, SEM ENCARGOS DE IMÓVEL QUE ESPECÍFICA”.

OLMIR ROSSI, Prefeito Municipal de Ilópolis, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber, por DOAÇÃO sem encargos mediante Escritura Pública, de OCLIDES PROVENSI a área de terras urbanas a seguir descritas:

a) **ÁREA TOTAL ABSORVIDA POR RUAS**

Da área total fracionada (11.983,77m² 3.499,00m² foram absorvidas pelas Ruas Cons. José Bozzetto (1.010,00m², Rua Expedicionários (1.204,00m²) e Rua Projetada (1285,00m².

Rua Expedicionário A ; 1204,00m², com as seguintes conformações:

AO NORTE: Em 23,27m, com prolongamento da Rua Expedicionários;

SUL; Em 24,11m, com prolongamento da Rua Expedicionários;

LESTE; Em 59,40m com terras de Oclides Provensi;

OESTE: EM 61,00M com terras de Oclides Provensi, Quadra 87, área fracionada;

RUA PROJETADA: 1.285,000M²

Com as seguintes confrontações;

NORTE: Em 20,00m com a Rua Cons. José Bozzetto e em 59,00 m com terras de Oclides Provensi (Área fracionada)

SUL; Em 29,50 m, com terras d Oclides Provensi e 20,00 m com a Rua Cons. José Bozzetto;

LESTE: Em 35,64m com prolongamento da Rua Projetada;

OESTE: Em 20,00 m com terras de Oclides Provensi.

Rua Cons. José B\ozzetto \: A : 1.010,00M²

Com as seguintes confrontações;

Norte: Em 26,90m com terras de José Carlos Dallazem e Edemar A . Signor

SUL: Em 20,00 m com a Rua Cons. José Bozzetto;

LESTE; Em 59,50 m com terras da quadra 87 (área fracionada);

OESTE: Em 41,50 m , com terras de Oclides Provensi.

§ 1º - A descrição técnica, constante no Art. 1º desta Lei, foi definida mediante Mapa/Croqui de desmembramento apresentado por OCLIDES PROVENSI, conforme Mapa anexo.

Art. 3º - As despesas relativas a escrituração, serão suportadas pelo Município.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ILÓPOLIS, em 27 de outubro de 2005.

Olmir Rossi
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Paulo Roberto Tomasini
Secretário de Administração